

LEI Nº 3.487 - DE 26 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A **Câmara Municipal de Araxá**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Policlínica Municipal de Especialidades **Dr. Paiva Borges**, o prédio situado na Rua Dr. Edmar Cunha, 145.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.597, de 25 de maio de 1.979, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO DE LIMA
Prefeito Municipal de Araxá

Patrícia Drummond de Ávila Lemos

